

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10/2019

31 de outubro de 2019

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.909-300 - Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
IF SUDESTE MG – *CAMPUS* MANHUAÇU

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS – ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO.....	4
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	5
PORTARIAS - COMISSÕES.....	6
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	7

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 078/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor FLÁVIO ROSA GOMES DE SÁ, Matrícula SIAPE 3146762, para a função de Substituto do Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, código FG-02, a partir de 14.10.2019.

PORTARIA Nº 080/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **PREGOEIRO** e comporem a **EQUIPE DE APOIO** para atuação em licitações na modalidade **PREGÃO**, no período de 22.10.2019 a 30.04.2020, no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

<i>Nome</i>	<i>Atividades</i>
Paulo Ubiratan de Oliveira Rodrigues	Pregoeiro / Equipe de Apoio
Rafael Dal Sasso Lourenço	Pregoeiro / Equipe de Apoio
Wênnia Antunes Baia	Pregoeiro / Equipe de Apoio
Liliana do Nascimento	Pregoeiro / Equipe de Apoio
Nélio Germano de Paula	Pregoeiro / Equipe de Apoio
Tiago Vidal de Campos	Pregoeiro / Equipe de Apoio
Flávio Roza Batalha	Equipe de Apoio
Heloísa Bernardes Caetano	Equipe de Apoio

Art. 2º- **REVOGA-SE** a Portaria nº 060/2019, de 03.07.2019.

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 081/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Art. 1º - **Conceder a Aceleração da Promoção**, de acordo com os Artigos 15 e 15-A lei 12.772/2012, ao servidor abaixo especificado:

Servidor:	CLEITON RODRIGUES MONTEIRO
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino BTT
Matrícula SIAPE:	2313129
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	<i>Campus</i> Manhuaçu
Situação Atual:	DI - 02
Situação Proposta:	DIII - 01
Vigência:	10/10/2019



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 082/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

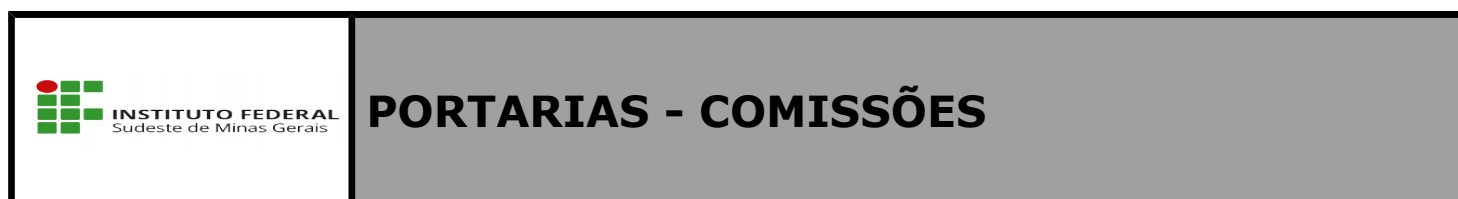
Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, art. 14 da Lei nº 12.772/2012, Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 27/2013, e, ainda, Ofício-Circular nº 53/2018-MP, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho:

Servidor:	ROSSINI PENA ABRANTES
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	2406190
Regime jurídico:	Estatutário
Órgão de lotação:	<i>Campus</i> Manhuaçu
Período de avaliação:	03.07.2017 a 03.07.2019
Situação atual:	DI - 01
Situação proposta:	DI - 02
Vigência:	03.07.2019

PORTARIA Nº 083/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, art. 14 da Lei nº 12.772/2012, Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 27/2013, e, ainda, Ofício-Circular nº 53/2018-MP, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho:

Servidor:	TIAGO DE SOUZA LEITE
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula Siape:	1241489
Regime jurídico:	Estatutário
Órgão de lotação:	Campus Manhuaçu
Período de avaliação:	22.02.2017 a 22.02.2019
Situação atual:	D I - 01
Situação proposta:	D I - 02
Vigência:	22.02.2019



PORTARIA Nº 077/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

Considerando a Portaria Nº 062/2019, de 04 de julho de 2019, de designação da Comissão Organizadora do III Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (III ENEPE) do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*,

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem as **SUBCOMISSÕES ORGANIZADORAS DO III ENCONTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (III ENEPE)** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	Siape	Representatividade
Subcomissão de Divulgação		
Guilherme Lima Vieira	1381455	Membro
José Geraldo Soares	1828725	Membro
Milena Amendro Faria	1118477	Coordenação Geral/Extensão
Natíliá Oliveira Nogueira	2277992	Membro
Subcomissão de Inscrições, Certificados e Registro		
Elder Stroppa	1143088	Membro
Keyla Karla da Silva Amaral	2357646	Membro
Rossini Pena Abrantes	2406190	Coordenação Geral/Ensino
Tiago de Souza Leite	1241489	Membro

Subcomissão de Organização e Estruturação dos Espaços		
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	1753563	Membro
Cleiton Rodrigues Monteiro	2313129	Coordenação Geral/Pesquisa
Fábio César Lemuchi	1068264	Membro
Heloísa Bernardes Caetano	3001004	Membro
Subcomissão de Avaliação de Trabalhos		
Cleiton Rodrigues Monteiro	2313129	Coordenação Geral/Pesquisa
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Membro
Filipe Arantes Fernandes	1936660	Membro
Flávio Neves Celestino	1267824	Membro
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554	Membro
Guilherme Lima Vieira	1381455	Membro
Junia Maria Clemente	1063656	Membro
Milena Amendro Faria	1118477	Coordenação Geral/Extensão
Rossini Pena Abrantes	2406190	Coordenação Geral/Ensino

Art. 2º - A presente Portaria tem vigência retroativa a 01.10.2019.

PORTARIA Nº 079/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

Considerando a Portaria Nº 064/2019, de 05.07.2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo de vigência da **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPUS MANHUAÇU**, do IF Sudeste MG, até o dia 08.12.2019.

Art. 2º - A presente Portaria tem vigência retroativa a 31.08.2019.



Endereço para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>